



## PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2017

O Município de Salto, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.634.507/0001-06, sita a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.099.538-7 e CPF nº 013.183.678-16, com fulcro do Decreto Municipal nº 08/2001, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 40/2011, bem como do edital de Pregão Presencial nº 43/2017 nos autos do processo nº 3637/2017 em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

### **DETENTORA:**

Denominação: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (FILIAL).

Endereço: Avenida José Severino nº 3530, Bairro Vereda dos Buritis, telefone: (64)3442-8081 CEP: 75709-616 na Cidade de Catalão/GO

CNPJ:04.027.894/0003-26 Inscrição Estadual CCE: 10.444.430-4

Representante Legal: **Julia Barbosa Brandão**, brasileira, solteira, Gerente de Licitações/Procuradora CPF: 338.456.178-37 RG: 43.862.681-3.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Registro de Preços, para fornecimento de Medicamentos para atender pacientes amparados por Ordem Judicial, conforme condições, a cargo da Secretaria de Saúde.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Com base no artigo 65, §1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93, e do artigo 16, § 2º do Decreto Municipal nº 40/2011 e acordo entre as partes, bem como a justificativa da autoridade competente, fica readequado o preço do Item 162 da Ata de Registro de Preços 40/2017 que era de R\$ 77,70 (setenta e sete reais e setenta centavos) com a repactuação passa a ser R\$ 49,72 (quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) devido à alteração no valor unitário do produto conforme a tabela CMED, que corresponde ao PMVG (preço máximo de venda ao governo).

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As demais cláusulas permanecem inalteradas



**CLÁUSULA QUARTA:**

O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o da Comarca de Salto.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e de acordo, vai assinada pelas partes.

Município de Salto/SP, 21 de março de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho  
Secretário de Saúde  
*Órgão Gerenciador*

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. (Filial)  
*Detentora*

Testemunhas:

1-Zilmara Bassos Candido

2- Mauro Takanori Okumura



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE SALTO

**DETENTORA:** DUPRATI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (FILIAL)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° (DE):** 40/2017

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER PACIENTES AMPARADOS POR ORDEM JUDICIAL

**ADVOGADO(S):** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto, 21 de março de 2018.

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: JOSÉ GERALDO GARCIA

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 032.586.138-26      RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: \_\_\_\_\_





**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO DETENTOR:**

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: **Secretário Municipal de Saúde**

CPF: 013.183.678-16      RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA DETENTORA:**

Nome: Julia Barbosa Brandão

Cargo: Gerente de Licitação–Procuradora

CPF: 338.456.178-37      RG: 43.862.681-3

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: dupatri@dupatri.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*). Facultativo. Indicar quando já constituído



Matriz: Rua São Paulo, 31 - Vila Belmiro - Santos - SP - Cep: 11075-330 - Tel: Fax: (13) 3228-8700  
Filial: Av. José Severino, 3530 - Vereda dos Buritis - Catalão - GO - Cep: 75709-516 - Te: Fax: (64) 3442 6061  
www.dupatri.com.br • dupatri@dupatri.com.br

Matriz: Tel: (13) 3228-8700 Fax: (13) 3228-8700 Inscr. Est: 435.565.132.110

Filial: CNPJ: 04.027.894/0003-26 Inscr. Est: 104.444.304

### Instrumento particular de procuração

**OUTORGANTE:** Julia Barbosa Brandão, brasileira, solteira, Gerente de Licitações, portadora do RG: nº 43.862.681-3 e CPF: 338.456.178-37 na qualidade de procuradora da empresa Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda., empresa de direito privado (Matriz) estabelecida na cidade de Santos/SP, à Rua São Paulo, nº 31, Vila Belmiro, inscrita no CNPJ sob nº. 04.027.894/0001-64, e (Filial) estabelecida na cidade de Catalão/GO à Avenida José Severino, nº 3.530, Bairro Vereda dos Buritis, inscrita no CNPJ sob nº. 04.027.894/0003-26.

**OUTORGADO:** Sra. Ana Paula da Silva, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade RG nº 42.567.128-8 e CPF nº 317.125.398-41, residente e domiciliada à Avenida Riusaku Kanizawa, 710 - apto 01- Vila Helena – Sorocaba.

**PODERES:** Pelo presente instrumento o outorgante substabelece ao outorgado COM RESERVA DE PODERES Os poderes a mim conferidos pela DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, através da procuração lavrada pelo JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA, em 21/12/2017, para o fim específico de representar A DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA podendo para tanto formular lances verbais, firmar declarações de vontades, manifestar interesses de recorrer, renunciar, suprir incorreções formais, assinar atas e contratos, enfim, manifestar em nome da outorgante, interpor recursos e desistir de sua interposição, assinar propostas, declarações e contrato de fornecimento de produtos e praticar todos os demais atos, em nome da DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Santos, 22 de Dezembro de 2017.

  
Julia Barbosa Brandão  
Gerente de Licitações - Procuradora  
RG: nº 43.862.681-3 - CPF: 338.456.178-37

Esta procuração é válida por 90 (noventa) dias

Reconheço por semelhança a firma de JULIA BARBOSA BRANDAO e dou fé.  
Santos, 22 de Dezembro de 2017.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

\_\_\_ FLAVIA LOVECCHIO R DE MENDONÇA - Esc. Aut.  
\_\_\_ FABIANA LOVECCHIO R MENDONÇA - Esc. Aut.  
\_\_\_ MARIA HELENA PERES - Esc. Aut.  
\_\_\_ NEUSA TENORIO CORREA - Esc. Aut. 128754143



Santos, 30 de janeiro de 2018

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO**

**PREGÃO PRESENCIAL: 0043/2017**

**Referência.: Readequação de preços**

Prezados:

A **DUPATRI HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita sob o CNPJ: 04.027.894/001-64, por intermédio de seu representante legal, vem, respeitosamente perante V.Sa., informar a readequação de preço que segue.

Em 30 de outubro de 2017, foi protocolizado perante a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, o novo preço fábrica dos produtos e apresentações listados abaixo.

Em razão disso, **a partir de 01 de novembro de 2017**, a Dupatri Hospitalar Ltda passará a praticar o seguinte preço para o produto e apresentação que segue:

<b>Produto/Marca</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Processo</b>	<b>Valor</b>
LANTUS 100UI CARP 1X3 ML	REFIL	3637/2017	R\$ 49,72

Esta readequação de valor será aplicada, inclusive a processos licitatórios em andamento, exclusivamente para o volume ainda não realizado.

A presente readequação não deverá afetar os pedidos já realizados, nem gerar expectativas de direito sobre processos não expressamente apontados nesta comunicação.

Atenciosamente,



**Júlia Barbosa Brandão**  
**Gerente – Licitações**